

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**030/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**o (a) servidor (a) RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1287-4, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 36/2019 celebrado com a empresa EMANUEL DANTAS ADVOCACIA E ASSESSORIA, CNPJ: 25.317.192/0001-95, para contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º. **DESIGNAR**o (a) servidor (a) RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1464, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 36/2019 celebrado com a empresa EMANUEL DANTAS ADVOCACIA E ASSESSORIA, CNPJ: 25.317.192/0001-95, para contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 074/2019 de 18 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do

Norte em 19/09/2019, Edição nº 2108, código identificador 47F30ACE.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

***JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**5660DC3E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2021. Edição 2533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>